

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1498/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0230316/2024-14

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 896, de 25 de julho de 2025, fica recredenciada, a partir de 15 de março de 2025, a entidade Santa Casa da Misericórdia de São João del Rei, mantenedora da Escola de Saúde Antonina Neves, situada na Av. Tiradentes, 389, Centro, em São João del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/08/2025